



# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

## SECRETARIA DE GESTÃO

MARINGÁ, (SEXTA FEIRA) 03/04/2020

ANO XXX

Nº 3307

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 497/2020

Declara estado de calamidade pública no Município de Maringá para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO que em 11 de março a OMS decretou a disseminação do COVID-19 como uma pandemia mundial;

CONSIDERANDO a decisão do supremo tribunal federal na ação direta de inconstitucionalidade 6357, com alcance nacional;

CONSIDERANDO que a situação impõe ao Poder Executivo enfrentar demandas inesperadas com agilidade e eficiência, inclusive no que tange a questões orçamentárias;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Maringá.

Art. 2º Ficam mantidas as disposições contidas na declaração de situação de emergência de que trata o Decreto nº 445, de 18 de março de 2020 e demais atos que dispõem sobre o enfrentamento da pandemia.

Art. 3º O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de abril de 2020

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES

Secretário Municipal de Fazenda

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### MUNICÍPIO DE MARINGÁ

#### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 041/2019-SERH

#### PUBLICAÇÃO Nº 025/2020 – CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Dispõe sobre a classificação final definitiva e homologação do resultado do cargo de Agente Municipal de Trânsito junto ao Concurso Público Aberto pelo Edital nº 041/2019 - SERH.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto à classificação final preliminar do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme segue.

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Documento	Cargo	Resultado
80601130	Andrws De Oliveira Ramos	02/02/1985	92374980	Agente Municipal De Trânsito	Indeferido

80601704	Thyago Santos De Sousa	01/04/1987	407550264	Agente Municipal De Trânsito	Indeferido
80601782	João Lucas Toneli	20/04/1987	97449970	Agente Municipal De Trânsito	Indeferido
80604873	Leonardo Dos Reis Marques	25/06/1990	5176803	Agente Municipal De Trânsito	Indeferido
80607012	Jose Rafael Mazia	27/12/1989	103744628	Agente Municipal De Trânsito	Indeferido

2. A divulgação da classificação final definitiva do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em duas listas, sendo a primeira lista com todos os candidatos inscritos e aprovados aos cargos públicos (ANEXO I) e a segunda lista somente com os candidatos inscritos e aprovados na condição de pessoa com deficiência (ANEXO II).

3. Em atenção aos itens 5.12, 5.13 e 5.14 do Edital nº 041/2019 de abertura do Concurso Público, constam no ANEXO I as candidatas gestantes que não realizaram a prova de aptidão física e que serão posteriormente convocadas para tal.

4. A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL ao cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do Concurso Público do Município de Maringá aberto pelo Edital nº 041/2019.

5. O prazo de validade deste Concurso Público será de 01 (um) ano a partir da presente homologação.

Maringá, 03 de abril de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
PREFEITO MUNICIPAL  
César Augusto de França  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**“PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 041/2019  
PUBLICAÇÃO Nº 025/2020  
ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA - AMPLA CONCORRÊNCIA  
CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO “**

LEGENDA: \*\* PcD (Pessoa com Deficiência)

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data de Nascimento	Total Prova Objetiva	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Matemática	Total Teste de Aptidão Física	Nota Motocicleta	Nota Veículo Leve	Total	Nota final	Classificação
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80600022	Kleber Andreassa	104885470	05/07/1993	92,50	45,00	12,50	22,50	12,50	30,00	100,00	100,00	100,00	222,50	1
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80601782	JOÃO LUCAS TONELI	97449970	20/04/1987	95,00	47,50	10,00	25,00	12,50	30,00	96,88	97,50	97,19	222,19	2
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80603488	Tiago dos Santos Brito	144087089	28/09/1987	92,50	45,00	10,00	25,00	12,50	30,00	100,00	98,75	99,38	221,88	3
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80602005	MAGNUM ANDRADE CORDEIRO	107456805	01/08/1994	90,00	42,50	10,00	25,00	12,50	30,00	100,00	98,75	99,38	219,38	4
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80602397	Gustavo Henrique Pereira	104820581	17/03/1989	90,00	42,50	10,00	25,00	12,50	30,00	100,00	97,50	98,75	218,75	5

## ÍNDICE

Gabinete do Prefeito.....	01
Secretaria de Recursos Humanos .....	01
Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística.....	05
Secretaria de Saúde.....	06
Secretaria de Obras Públicas.....	08
Maringá Previdência.....	15
SBMG Terminais Aéreos de Maringá S.A. ....	16
Atos do Poder Legislativo.....	16

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO  
PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO

PREFEITO MUNICIPAL: Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
SECRETÁRIO DE GESTÃO: Clovis Augusto Melo  
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Ivan Teixeira Coelho  
EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Flávia Ravanelli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701  
Fone PABX (044) 3221-1234  
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do O. O. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas  
são prejudiciais à saúde.  
Lei Municipal 8129/2008

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80601316	JONATHAN FELIPE FERNANDES COSTA	110551932	30/08/1996	92,50	45,00	10,00	25,00	12,50	30,00	96,88	91,25	94,07	216,57	6
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80607372	TIAGO ANDRÉ TEIXEIRA ORSINI	8.432.986-0	21/12/1984	92,50	45,00	10,00	25,00	12,50	30,00	96,16	86,25	91,21	213,71	7
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80600479	Douglas Fabrício Dallazem de Farias	108653817	25/06/1990	85,00	42,50	7,50	25,00	10,00	30,00	96,88	98,75	97,82	212,82	8
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80603593	Matheus Eduard Santim	123919270	02/03/1994	85,00	42,50	10,00	20,00	12,50	30,00	100,00	95,00	97,50	212,50	9
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80602187	LUIS RICARDO PARRA MACEDO**	101396037	14/09/1988	85,00	40,00	10,00	22,50	12,50	30,00	100,00	93,75	96,88	211,88	10
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80606992	EMERSON CIBOTO	96841493	14/12/1989	90,00	42,50	12,50	22,50	12,50	28,00	100,00	85,00	92,50	210,50	11
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80608387	VINICIUS ZANATTA	92573079	10/04/1985	82,50	35,00	12,50	22,50	12,50	30,00	98,34	97,50	97,92	210,42	12
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80606026	RENAN CARLOS MENDES PIZZI	103330360	22/12/1994	85,00	40,00	10,00	25,00	10,00	28,00	98,34	96,25	97,30	210,30	13
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80603595	RICARDO MAURICIO OLIVEIRA JOHANN	92031543	03/03/1983	85,00	45,00	7,50	22,50	10,00	28,00	96,68	97,50	97,09	210,09	14
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80600100	Gustavo Henrique Conde	90101838	23/05/1986	87,50	40,00	10,00	25,00	12,50	30,00	96,58	87,50	92,04	209,54	15
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80612934	Jeferson Rodrigues Nunes	98136991	15/02/1989	82,50	47,50	5,00	17,50	12,50	30,00	100,00	92,50	96,25	208,75	16
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80601088	WAGNER MRQUES GOMES	94685982	03/08/1987	85,00	40,00	7,50	25,00	12,50	30,00	100,00	87,50	93,75	208,75	17
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80604707	FERNANDO DA SILVA LEITE	93474481	22/07/1990	82,50	37,50	12,50	20,00	12,50	30,00	95,22	96,25	95,74	208,24	18
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80602157	Jeanco Mateus de Oliveira Volfe	93368363	13/11/1987	87,50	40,00	10,00	25,00	12,50	30,00	91,90	88,75	90,33	207,83	19
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80610979	sebastiao batista neto	97885486	27/07/1988	80,00	42,50	10,00	17,50	10,00	30,00	96,88	98,75	97,82	207,82	20
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80611776	PAULO HENRIQUE HONORATO VIEIRA	98162119	21/03/1986	80,00	35,00	10,00	22,50	12,50	30,00	100,00	95,00	97,50	207,50	21
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80600778	Edivo Gomes da Silva Júnior	47531362-8	26/02/1990	85,00	37,50	10,00	25,00	12,50	28,00	94,92	93,75	94,34	207,34	22
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80602509	DIEGO VIANA DA SILVEIRA	90914430	13/12/1987	80,00	37,50	10,00	20,00	12,50	30,00	98,34	96,25	97,30	207,30	23
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80613874	Aline de Oliveira Tottis Evangelista	94962846	16/12/1987	85,00	42,50	5,00	25,00	12,50	28,00	98,34	90,00	94,17	207,17	24
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80612009	Julio Cezar da Silva	100159783	11/03/1989	87,50	47,50	7,50	22,50	10,00	30,00	85,36	93,75	89,56	207,06	25
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80603326	EDSON SILVA DOS SANTOS	76702551	02/11/1979	80,00	40,00	7,50	22,50	10,00	30,00	96,58	97,50	97,04	207,04	26
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80611119	rafael ribeiro de souza	93348516	09/01/1986	77,50	42,50	7,50	15,00	12,50	30,00	100,00	98,75	99,38	206,88	27
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80600987	Erimar Laurindo Ricato	94853249	15/02/1985	85,00	45,00	7,50	20,00	12,50	30,00	93,56	90,00	91,78	206,78	28
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80608383	Igor Botelho Duarte	12395330-4	19/10/1992	82,50	40,00	7,50	22,50	12,50	30,00	93,56	95,00	94,28	206,78	29
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80608214	Igor Guilherme Marrocci Brito	96167520	04/09/1986	80,00	40,00	7,50	22,50	10,00	28,00	100,00	97,50	98,75	206,75	30
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80604040	JULIO CESAR BASDAO	77806989	25/06/1983	80,00	37,50	12,50	17,50	12,50	30,00	96,88	96,25	96,57	206,57	31
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80609243	Matheus Araujo Kistner	109867675	05/10/1996	90,00	42,50	10,00	25,00	12,50	28,00	91,90	85,00	88,45	206,45	32
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80600055	ALAN PAIVA	92493903	04/11/1985	80,00	42,50	7,50	17,50	12,50	30,00	93,76	98,75	96,26	206,26	33
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80607896	Maycon Rodrigo Fontana	126583150	26/03/1991	77,50	37,50	7,50	22,50	10,00	30,00	100,00	97,50	98,75	206,25	34
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80608436	cristian sottile	137332116	19/05/1991	82,50	45,00	7,50	17,50	12,50	26,00	100,00	95,00	97,50	206,00	35
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80610432	BRUNO DE SOUZA ROSA	481396962	04/02/1992	87,50	45,00	10,00	20,00	12,50	24,00	96,16	92,50	94,33	205,83	36
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80600664	RENAN SILVA SOUZA	88578368	14/08/1990	77,50	40,00	12,50	20,00	5,00	30,00	100,00	96,25	98,13	205,63	37
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80600821	José Flávio vanderley da silva	59319388x	18/01/1995	82,50	40,00	10,00	22,50	10,00	28,00	92,32	97,50	94,91	205,41	38

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80611938	Bruno Santos Batistior	105029560	08/08/1995	82,50	40,00	10,00	22,50	10,00	28,00	94,38	95,00	94,69	205,19	39
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80604496	Marcelo Vicentin Lopes	87275361	10/01/1984	77,50	35,00	10,00	20,00	12,50	30,00	100,00	95,00	97,50	205,00	40
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80600823	Ederson Carlos Marteliano	95007333	26/01/1985	87,50	42,50	7,50	25,00	12,50	26,00	100,00	80,00	90,00	203,50	41
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80600983	lucas paulo apolinário	108758902	29/03/1995	77,50	37,50	10,00	20,00	10,00	26,00	100,00	100,00	100,00	203,50	42
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80602235	Gabriel Qualho Cazoni	95437591	28/07/1995	80,00	40,00	7,50	20,00	12,50	28,00	100,00	90,00	95,00	203,00	43
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80606106	ALLAN MELCHIOTTI GONÇALVES	86447584	15/12/1991	77,50	32,50	10,00	22,50	12,50	26,00	96,68	97,50	97,09	200,59	44
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80609418	THIAGO CURIAPOS-SIDONIO	294838211	18/07/1985	85,00	42,50	10,00	20,00	12,50	20,00	98,34	92,50	95,42	200,42	45
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80610017	Bruno Gallassi Frigato	83934999	04/04/1985	82,50	37,50	12,50	20,00	12,50	26,00	98,34	85,00	91,67	200,17	46
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80611557	RENATA DOS SANTOS BRUSKE	108269944	06/04/1989	85,00	40,00	10,00	22,50	12,50	30,00	86,62	82,50	84,56	199,56	47
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80600675	felipe augusto rosa	109445045	04/09/1993	85,00	42,50	7,50	22,50	12,50	24,00	94,50	86,25	90,38	199,38	48
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80608606	Reginaldo Demchuski Generoso	41659661	26/03/1969	80,00	42,50	5,00	22,50	10,00	26,00	96,88	87,50	92,19	198,19	49
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80613664	FANNY FRANCHES-CAFRANCO DE OLIVEIRA	54572050	20/03/1974	77,50	40,00	5,00	20,00	12,50	28,00	91,38	93,75	92,57	198,07	50
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80600177	Jairo Amadias Timiro	110012470	23/08/1991	82,50	40,00	7,50	22,50	12,50	30,00	87,02	83,75	85,39	197,89	51
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80604645	JÉSSICA GONÇALVES ALVES	106241821	26/02/1992	82,50	42,50	7,50	22,50	10,00	28,00	89,94	82,50	86,22	196,72	52
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80611236	Thainá Coutinho da Luz	21229694	02/01/1996	82,50	37,50	10,00	22,50	12,50	26,00	83,90	92,50	88,20	196,70	53
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80610628	CHRYSYTIAN HIDEKI FARIAS OGATA	103747511	25/01/1996	82,50	35,00	10,00	25,00	12,50	26,00	90,14	85,00	87,57	196,07	54
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80602920	MICHEL SILVA DE SOUSA	49910878	08/06/1973	77,50	35,00	12,50	20,00	10,00	22,00	95,22	96,25	95,74	195,24	55
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80611091	Elizeu Souza de Oliveira	15227.231-6	24/06/1982	80,00	42,50	7,50	20,00	10,00	30,00	79,34	90,00	84,67	194,67	56
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80607782	José Augusto Moretti**	102891872	30/10/1989	80,00	35,00	7,50	25,00	12,50	28,00	85,16	87,50	86,33	194,33	57
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80600552	Matheus Felipe Silveira de Souza	128415238	14/08/1997	77,50	35,00	7,50	25,00	10,00	30,00	90,44	81,25	85,85	193,35	58
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80600487	renan da silva pinto	106797722	19/01/1992	77,50	37,50	7,50	20,00	12,50	30,00	83,90	87,50	85,70	193,20	59
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80613669	Marcelo Azevedo de Carvalho	130751539	22/05/1980	80,00	40,00	7,50	20,00	12,50	26,00	100,00	73,75	86,88	192,88	60
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80608297	Eder de Souza Magalhães	79598631	07/11/1991	77,50	40,00	7,50	20,00	10,00	30,00	88,46	81,25	84,86	192,36	61
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80609387	ANDERSON DIEGO LOPES DE OLIVERA	88133021	27/08/1984	77,50	37,50	10,00	17,50	12,50	24,00	91,90	88,75	90,33	191,83	62
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80607991	Matheus Marques Espindola	105237111	22/04/1997	77,50	37,50	7,50	20,00	12,50	28,00	93,56	78,75	86,16	191,66	63
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80606838	Lucas Hirata Luz	10.440.738-2	09/07/1994	77,50	35,00	10,00	20,00	12,50	30,00	88,04	77,50	82,77	190,27	64
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80601790	DANILLO TOMAS OSTROSKI	128922458	29/10/1999	82,50	40,00	10,00	20,00	12,50	30,00	83,70	71,25	77,48	189,98	65
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80609886	Gabriel Soares Eduardo	97035350	06/10/1993	82,50	40,00	10,00	20,00	12,50	18,00	88,48	88,75	88,62	189,12	66
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80604190	Jefferson Mirabete	8.393.015-2	25/05/1985	80,00	40,00	10,00	22,50	7,50	24,00	83,38	86,25	84,82	188,82	67

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80601702	Everton Natan de Mello	110000499	15/05/1995	80,00	45,00	7,50	17,50	10,00	30,00	87,20	67,50	77,35	187,35	68
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80602469	GEORGE DE SOUZA SANTANA	96818424	13/11/1986	77,50	37,50	7,50	20,00	12,50	24,00	87,02	83,75	85,39	186,89	69
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80601169	JUNIOR ANTONIO DOS SANTOS	49835167	19/04/1972	77,50	37,50	7,50	20,00	12,50	28,00	88,48	71,25	79,87	185,37	70
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80612649	MARIANA GOMES CLEMENTE PENNACCHI	63447404	01/03/1984	82,50	37,50	10,00	22,50	12,50	18,00	78,38	87,50	82,94	183,44	71
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80607077	Adriana Freiberg	98646396	06/07/1989	85,00	45,00	10,00	20,00	10,00	Gestante	-	-	-	Gestante	

**“PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 041/2019  
PUBLICAÇÃO Nº 025/2020**

**ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA - CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO “**

LEGENDA: \*\* PcD (Pessoa com Deficiência)

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data de Nascimento	Total Prova Objetiva	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Matemática	Total Teste de Aptidão Física	Nota Motocicleta	Nota Veículo Leve	Total	Nota final	Classificação
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80602187	LUIS RICARDO PARARA MACEDO**	101396037	14/09/1988	85,00	40,00	10,00	22,50	12,50	30,00	100,00	93,75	96,88	211,88	1
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80607782	José Augusto Moretti**	102891872	30/10/1989	80,00	35,00	7,50	25,00	12,50	28,00	85,16	87,50	86,33	194,33	2

**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA**

**PROCESSO 1040/2020-PMM  
PROCESSO DE DISPENSA 061/2020-PMM  
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 4º. da Lei Federal nº. 13.979 de 2020, e Parecer nº. 500/2020-PROGE/NLC, constante nas páginas 25 à 40, a contratação da empresa GIODESC - IND. COM. IMP. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ nº. 08.144.181/0001-31, situada na Rua Maria do Carmo Faria Leitão, nº. 148, Centro, Alvorada do Sul-PR, no valor de R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), referente à aquisição de Máscara cirúrgica descartável, visando o abastecimento das UPAs de Maringá, em enfrentamento ao COVID-19, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 1040/2020-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal n.º 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá, 02 de abril de 2020.

JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO  
Secretário Municipal da Saúde

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO, Secretário Municipal da Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 02 de abril de 2020.

CLOVIS AUGUSTO MELO  
Secretário Municipal de Gestão

**PROCESSO 1030/2020-PMM  
PROCESSO DE DISPENSA 062/2020-PMM  
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no art. 4º. da Lei Federal nº. 13.979/2020, e Parecer nº. 500/2020-PROGE/NLC, constante nas páginas 40 à 55, a contratação da empresa ALBERGUE SANTA LUIZA DE MARILLAC DE MARINGÁ CNPJ nº. 79.128.260/0001-05, situada na Rua Fernão Dias, nº. 840, Zona 09, Maringá-PR, com valor total de R\$116.799,60 (cento e dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) valor referente a prestação de serviço socioassistencial de acolhimento de pessoas adultas de ambos os sexos em situação de rua, em enfrentamento ao COVID-19, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 1030/2020-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 02 de abril de 2020.

AILTON JOSE MORELLI  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de AILTON JOSE MORELLI, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 02 de abril de 2020

CLOVIS AUGUSTO MELO  
Secretário Municipal de Gestão

**PROCESSO 1033/2020-PMM  
PROCESSO DE DISPENSA 063/2020-PMM  
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 4º. da Lei Federal nº. 13.979 de 2020, e Parecer nº. 500/2020-PROGE/NLC, constante nas páginas 41 à 56, a contratação da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, CNPJ nº. 26.729.755/0001-15, situada na Rua Garrincha do Mato Grosso, nº. 440 - Setor 02, Jardim Vale das Perobas, Arapongas/PR, no valor de R\$82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), referente à aquisição de Máscaras descartáveis dobráveis para isolamento e protetores faciais transparentes, visando o atendimento dos profissionais e usuários do Hospital Municipal de Maringá, em enfrentamento ao COVID-19, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 1033/2020-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal n.º 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá, 03 de abril de 2020.

JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO  
Secretário Municipal da Saúde

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO, Secretário Municipal da Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 03 de abril de 2020.

CLOVIS AUGUSTO MELO  
Secretário Municipal de Gestão

**SECRETARIA DE SAUDE**

**NOTA ORIENTATIVA 01/2020 – SAÚDE  
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES**

A Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde o Sr. Jair Francisco Pestana Biatto, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Decreto nº 436/2020, que dispõe sobre as medidas transitórias de Emergência de Saúde Pública, para combate e prevenção ao COVID-19 (novo Coronavírus);

- o Decreto nº 445/2020 e 461/2020, que decretada situação de emergência no Município de Maringá, para enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

- a necessidade de medidas emergenciais para limitar a transmissão humano a humano, no período epidemiológico referente aos agravos à saúde: - COVID-19, - H1N1.

- as medidas de prevenção e controle recomendadas pela ANVISA por meio da Nota Técnica n. 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA teve atualização na data de 31/03/2020

- que em ANVISA publicou no dia 27/03/2020 por meio da Nota Técnica n. 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA as recomendações e alerta sobre os procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia de COVID-19;

**1. OBJETIVO**

Esta orientação fornece recomendações sobre a limpeza e desinfecção de ambientes. Destina-se a limitar a sobrevivência do vírus nos ambientes. Essas recomendações serão atualizadas se informações adicionais estiverem disponíveis.

**ESSA NOTA NÃO SE APLICA A SERVIÇO DE SAÚDE**

**2. RECOMENDAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS QUÍMICOS  
ULIZADOS PARA DESINFECÇÃO:**

- Somente devem ser utilizados produtos regularizados na Anvisa ou no Ibama, observado o seu prazo de validade.



- Devem ser seguidas as instruções do fabricante para todos os produtos de desinfecção (por exemplo, concentração, método de aplicação e tempo de contato, diluição recomendada, etc.), constantes no rótulo (ou bula) do produto.

- Nunca misturar os produtos, utilize somente um produto para o procedimento de desinfecção.

2.1. Produtos que podem ser utilizados – (produtos com registro):

- Água sanitária (hipoclorito de sódio)

- Desinfetante a base de quaternário de amônio

- Álcool 70°

2.2. Riscos específicos decorrentes da utilização dos produtos desinfetantes

- O hipoclorito de sódio na concentração 1% é um produto corrosivo, à semelhança da água sanitária cuja concentração de hipoclorito é maior (2,0% e 2,5%), podendo causar lesões severas dérmicas e oculares. Portanto, devem ser tomadas as precauções necessárias para a proteção dos trabalhadores envolvidos nos procedimentos de desinfecção, bem como para a população em geral, com a emissão de alertas de como devem se proteger durante os procedimentos de desinfecção externa, em especial se afastando do local, enquanto durar o procedimento. A aplicação de hipoclorito de sódio sobre superfícies metálicas pode levar à oxidação, de forma que, podem ser usados outros produtos como aqueles a base de quaternários de amônio e os desinfetantes para uso geral com ação virulicida para os lugares nos quais há predominância de metal.

- Os compostos de quaternário de amônio são amplamente empregados nas indústrias de cosmético, farmacêutica e domissanitária, tanto em produtos domésticos com propriedades desinfetantes e cosméticas, quanto em medicamentos. Há risco de efeitos adversos como irritação e sensibilização dérmica, especialmente nos trabalhadores que se expõem constantemente aos produtos com esses compostos. Mas, tem a vantagem de não corroer os metais.

- Para outros produtos é necessário observar as informações constantes do rótulo, bula e/ou Ficha de Segurança (FISPQ).

3. Orientações:

1. As superfícies devem ser limpas frequentemente, principalmente as mais tocadas (por exemplo: mesas, maçanetas, interruptores de luz, banheiros, torneiras, pias e eletrônicos (veja abaixo as instruções especiais de limpeza e desinfecção de eletrônicos) com produtos orientados acima e apropriados para a superfície (somente produtos com registro), seguindo as instruções do rótulo do produto.

2. Os rótulos contêm instruções para o uso seguro e eficaz do produto de limpeza, incluindo as precauções que você deve tomar ao aplicar o produto, como usar luvas e garantir uma boa ventilação durante o uso do produto.

3. Para eletrônicos, siga as instruções do fabricante para todos os produtos de limpeza e desinfecção que possam ser utilizados. Considere o uso de capas protetoras que possam ser higienizadas. Se nenhuma orientação do fabricante estiver disponível, considere o uso de toalhetes à base de álcool ou spray contendo pelo menos 70% de álcool para desinfetar as telas sensíveis ao toque. Seque bem as superfícies para evitar a acumulação de líquidos.

4. Usar luvas de borracha próprias para limpeza. Além de evitar o contato direto com produtos químicos que podem causar danos às mãos, protegem diante da possibilidade de contato com mi-

croorganismos.

5. Recomenda-se a varredura úmida dos ambientes, com mops ou rodo e panos de limpeza. Desta forma é possível evitar a dispersão de microrganismos veiculados pelas partículas de pó;

6. Os panos devem ser exclusivos para uso em cada ambiente. Portanto, panos usados na limpeza de banheiros não devem ser usados na limpeza de outros locais da casa, por exemplo. Ainda, devem estar sempre limpos e alvejados.

7. Manter os ambientes arejados e ventilados a maior parte do tempo.

8. Aumentar a frequência de limpeza e desinfecção dos ambientes. Utilizar os produtos acima citados.

Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de abril de 2020.

Jair Francisco Pestana Biatto  
Secretário Municipal de Saúde

### **NOTA INFORMATIVA Nº 01/2020 – SAÚDE HIGIENIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EXTERNOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde o Sr. Jair Francisco Pestana Biatto, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Decreto nº 436/2020, que dispõe sobre as medidas transitórias de Emergência de Saúde Pública, para combate e prevenção ao COVID-19 (novo Coronavírus);

- o Decreto nº 445/2020 e 461/2020, que decretada situação de emergência no Município de Maringá, para enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

- a necessidade de medidas emergenciais para limitar a transmissão humano a humano, no período epidemiológico referente aos agravos à saúde: - COVID-19, - H1N1;

- que as medidas de segurança têm sido constantemente atualizada, razão pela qual a presente Nota Técnica deve ser acompanhada da atualização dos canais oficiais da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como das decisões administrativas adotadas pelos órgãos locais;

- as medidas de prevenção e controle recomendadas pela ANVISA por meio da Nota Técnica n. 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA que foi atualizada na data de 31/03/2020;

- o comportamento do vírus, os modos de transmissão e o comportamento da doença estão sendo estudados à medida que os casos são identificados, em especial em países com diferentes características climáticas e socioambientais, que as medidas de segurança também serão atualizadas e que, portanto, o presente documento deve ser acompanhado da atualização dos canais oficiais da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

- que a ação de higienização iniciada no dia 26/03/2020 era prevista por um período inicial 7 dias para posterior avaliação;

- que foram executadas a desinfecção das áreas externas elenca-

das como prioritárias, bem como seu entorno, tais como: Terminal Intermodal, estacionamento e Praça Raposo Tavares; Hospital Municipal, UPA Zona Norte, UPA Zona Sul, SAMU, UPA Mandacararu, UPA Quebec, UPA Iguazu, UPA Pinheiros e UPA Policlínica Zona Sul), Pontos volante de vacina (Catedral, Parque do Ingá e Parque de exposição) e Hospital Universitário;

- que a ANVISA publicou no dia 27/03/2020 por meio da Nota Técnica n. 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA as recomendações e alerta sobre os procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia de COVID-19;

- que a aplicação em grandes áreas externas e de forma repetida deverá ter nova avaliação e parecer da Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

I – RESOLVE:

- Avaliar a ação realizada nesses 7 dias;

- Para novas ações: serão considerados os seguintes parâmetros

- forma de aplicação, produto utilizado, frequência e locais para aplicação;

- Manter as medidas de desinfecção para os serviços de saúde conforme Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) e Nota Técnica n. 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA;

- Publicar a Nota Orientativa nº01/2020 – Limpeza e desinfecção de ambientes.

II – Renova-se às disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de Abril de 2020.

Jair Francisco Pestana Biatto  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

### **TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO PROCESSO Nº 428/2019 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 466/2019**

OBJETO DO CONTRATO:

Execução de PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES, orçamento, e demais elementos para composição do Projeto Básico, Projeto Legal e Executivo, destinados à CONSTRUÇÃO (3.682,39 m<sup>2</sup>) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM. Localização: Rua Geraldo Portela nº 586 (acesso principal) x Rua Antônio Rigoldi nº 94, Quadra 507, Lote 001, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, Maringá-PR. CD-Bem nº 610001178. Conforme Anexos I e II e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 428/2019. Nota de Empenho nº 21187/2019.

EMPRESA:

FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CNPJ:

26.480.545/0001-36

ENDEREÇO:

AV. Avenida Corradi II, 1505, Sala 1 - Recanto das Rosas CER-QUILHO-SP CEP:18520000

REPRESENTANTE LEGAL:

FELLIPE FERRARI FAKRI - CPF: 336.520.048-76 - RG:

PEDIDO DO SOLICITANTE:

De ofício, conforme o Parecer Administrativo nº 011/2020 - GA/SEMOP.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13/02/2020, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme Relatório nº 020/2020 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ, 03 de fevereiro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Prefeito Municipal

Albari Alves de Medeiros

Secretário Municipal de Obras Públicas

FELLIPE FERRARI FAKRI

FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI ME

### **TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO PROCESSO Nº 534/2019 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 528/2019**

OBJETO DO CONTRATO:

Execução de PROJETO EXECUTIVO e DETALHAMENTO DE ARQUITETURA, projetos complementares, orçamento, cronograma e demais elementos necessários para composição do Projeto Executivo, destinados à REFORMA (747,05m<sup>2</sup>) E AMPLIAÇÃO (37,87m<sup>2</sup>) DA BIBLIOTECA ALVORADA E CASA DA CULTURA. Localização: Av. Sophia Rasgulaeff, nº 693, Praça Raquel Dora Paraná Pintinha, Quadra 175/176, Zona 24, Maringá-PR. CD-Bem nº 610001193. Conforme Anexo I e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 534/2019. Nota de Empenho nº 24050/2019.

EMPRESA:

MASTER ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS EIRELI

CNPJ:

20.657.083/0001-01

ENDEREÇO:

R. Rua Floriano Peixoto, 344, A - Centro MESSIAS-AL CEP:57990000

REPRESENTANTE LEGAL:

NIVEA ROSITA DE AZEVEDO GALDINO BUARQUE - CPF: 050.084.794-07 - RG: 2000001055873 SEDS/AL

PEDIDO DO SOLICITANTE:

De ofício, conforme o Parecer Administrativo nº 036/2020 – GA.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15/03/2020, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.



A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme Relatório nº 055/2020 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ, 10 de março de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Albari Alves de Medeiros  
Secretário Municipal de Obras Públicas

NIVEA ROSITA DE AZEVEDO GALDINO BUARQUE  
MASTER ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE  
ARGAMASSAS EIRELI

**TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO  
PROCESSO Nº 1687/2019  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 997/2019**

**OBJETO DO CONTRATO:**

Execução de PROJETOS COMPLEMENTARES e demais elementos necessários para composição do Projeto Básico e Projeto Executivo destinados à REFORMA (1.614,90 m<sup>2</sup>) e AMPLIAÇÃO (1.172,80 m<sup>2</sup>) do CENTRO ESPORTIVO OSWALDO FERREIRA LIMA (TRÊS LAGOAS). Localização: Av. das Torres, nº 2491, Rua Henri Jean Viana Junior, nº 193, Av. Pintassilgo, nº 1991, Rua Jorge Benedito Seraval, nº 2870, Maringá-PR. Cd-Bem nº 610001269. Conforme Anexos e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1687/2019. Nota de Empenho nº 2602/2020.

**EMPRESA:**

MAGNUS PROJETOS CONSTRUÇOES E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. - EPP

**CNPJ:**

09.549.705/0001-37

**ENDEREÇO:**

R. LAURO MULLER, 853, SALA 02 - SALSEIROS ITAJAI-SC  
CEP:88301401

**REPRESENTANTE LEGAL:**

ROBSON CARLOS SANTOS - CPF: 007.730.149-85 - RG: 3532988-2 SSP-SC

**PEDIDO DO SOLICITANTE:**

Conforme no Protocolo nº 17321/2020, Parecer Informação nº 028/2020 – DPOP/SEMOP e Parecer Administrativo nº 035/2020-GA/SEMOP, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

**OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:**

Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 35 (trinta e cinco) dias, a partir de 04/07/2020 e a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09/08/2020, nos termos do Art. 57, §1º, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato conforme Relatório nº 053/2020- SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ, 09 de março de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Albari Alves de Medeiros  
Secretário Municipal de Obras Públicas

ROBSON CARLOS SANTOS  
MAGNUS PROJETOS CONSTRUÇOES E REPRESENTACOES  
COMERCIAIS LTDA. - EPP

**TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO  
PROCESSO Nº 1946/2019  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 625/2019**

**OBJETO DO CONTRATO:**

Execução de PROJETOS COMPLEMENTARES e COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS, destinados à DEMOLIÇÃO e CONSTRUÇÃO da Unidade Básica de Saúde - Maringá Velho. Em Atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), referente a Ação Judicial nº 0009140-25.2018.8.16.0190 junto ao Ministério Público. Cd-Bem nº 610001052. Nota de Empenho nº 29056/2019.

**EMPRESA:**

PLANEJAR EC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

**CNPJ:**

05.686.086/0001-71

**ENDEREÇO:**

R. SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA, 2842, SALA 01 - ZONA 05  
MARINGÁ-PR CEP:87015150

**REPRESENTANTE LEGAL:**

ELAINE APARECIDA MERENDA - CPF: 126.676.548-46 - RG: 231595852

**PEDIDO DO SOLICITANTE:**

Conforme o Protocolo nº 6155/2020, Parecer Informação nº 044/2020 – GEC/SEMOP, Parecer Informação nº 019/2020 – Gestor do Contrato e CI-Nº 2019088560, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

**OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:**

Fica pactuado entre as partes as seguintes cláusulas:  
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico-financeira (redução de meta física) no valor de R\$1.400,00, correspondente a 4,44% do valor inicial do contrato nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a SUPRESSÃO da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 625/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a reprogramação físico-financeira (redução de meta física) e a supressão da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 625/2019 conforme Relatório nº 021/2020 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ, 03 de fevereiro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Albari Alves de Medeiros  
Secretário Municipal de Obras Públicas

ELAINE APARECIDA MERENDA  
PLANEJAR EC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

**TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO  
PROCESSO Nº 2460/2019  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 983/2019**

**OBJETO DO CONTRATO:**

Substituição de piso (363,02) e louças (4 ud.) em Instituição de ensino infantil - CMEI ETELVINA MATOS SILVA. Localização: Rua La Paz, nº 397, Vila Morangueira, Zona 37, Maringá-PR. Cd-Bem nº 610001462. Conforme CI nº 2019079678, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Projetos e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 2460/2019. Nota de Empenho nº 37444/2019.

**EMPRESA:**

B.R.D.L. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**CNPJ:**

10.829.417/0001-15

**ENDEREÇO:**

AV. ITORORÓ, 1035, ZONA 04 MARINGÁ-PR CEP:87010460

**REPRESENTANTE LEGAL:**

REGINALDO ROSS BERGAMO - CPF: 031.849.899-50 - RG: 7380023-4 SSP

**PEDIDO DO SOLICITANTE:**

Conforme o Parecer Informação nº 109/2020 – GFOP/SEMOP e Parecer Administrativo nº 033/2020, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

**OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:**

Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 60 (sessenta) dias, prazo de execução a partir de 09/03/2020 e prazo de vigência a partir de 31/07/2020, nos termos do Art. 57, §1º, I e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato, conforme Relatório nº 048/2020 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ, 04 de março de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Albari Alves de Medeiros  
Secretário Municipal de Obras Públicas

REGINALDO ROSS BERGAMO  
B.R.D.L. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO  
PROCESSO Nº 2522/2018  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 559/2019**

**OBJETO DO CONTRATO:**

Execução de PROJETOS COMPLEMENTARES e demais elementos necessários para composição do PROJETO BÁSICO, PROJETO LEGAL e EXECUTIVO, destinados à demolição (1.188,73 m²) e CONSTRUÇÃO (3.941,74 m²) do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NILZA DE OLIVEIRA PIPINO. Localização: Rua Bem-te-vi nº 2576, x Rua Ivens Lagoano Pacheco nº 332, Quadra 023, Data 002 – Zona 43, Conjunto Residencial Governador Ney Braga, Maringá-PR. Cd-Bem nº 610001159. Conforme CI nº 2018091677, Projetos, Projeto Básico, Diretrizes para elaboração de Projeto, Memorial Descritivo de Arquitetura e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 2522/2018. Nota de Empenho nº 26188/2019.

**EMPRESA:**

FERNANDO STROISCH EMPREITEIRA

**CNPJ:**

04.666.721/0001-96

**ENDEREÇO:**

SETE DE SETEMBRO, 644, BOX 13 - CENTRO BLUMENAU-SC  
REPRESENTANTE LEGAL:

FERNANDO STROISCH - CPF: 841.345.189-20 - RG: 3066213-3 SSP-SC

**PEDIDO DO SOLICITANTE:**

Conforme o Parecer Administrativo nº 037/2020 – GA, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

**OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:**

Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28/03/2020, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme Relatório nº 057/2020 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ, 11 de março de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Albari Alves de Medeiros  
Secretário Municipal de Obras Públicas

FERNANDO STROISCH  
FERNANDO STROISCH EMPREITEIRA

**TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO  
PROCESSO Nº 2878/2019  
1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 987/2019**

**OBJETO DO CONTRATO:**

Execução de Projeto destinado a construção de 02 (duas) pontes em Concreto Armado/Protendido (480 m²) visando a Transposição do Ribeirão Pinguim. Localização: Av. Mario José de Faria

Ferraz, Zona Fiscal 39, divisa entre os Municípios de Maringá e Sarandi - PR. Conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 987/2019 e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 2878/2019. Cd-Bem nº 610001483. Nota de empenho nº 36174/2019.

## EMPRESA:

HTC BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI

## CNPJ:

19.504.306/0001-03

## ENDEREÇO:

AV. AYRTON SENNA DA SILVA, 300, SALA 211 - GLEBA PALHANO LONDRINA-PR CEP:86050460

## REPRESENTANTE LEGAL:

MARCELO AUGUSTO CRUZ PIMENTA QUINTANILHA - CPF: 559.855.809-20 - RG: 3434594-5 SSP-PR

## PEDIDO DO SOLICITANTE:

Conforme o Protocolo nº 20955/2020, Despacho / Parecer IE nº 066/2020 e Parecer Administrativo nº 041/2020 – GA, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

## OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 19/03/2020 e a prorrogação do prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 04/05/2020, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato, conforme Relatório nº 987/19 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ, 18 de março de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Prefeito Municipal

Albari Alves de Medeiros

Secretário Municipal de Obras Públicas

MARCELO AUGUSTO CRUZ PIMENTA QUINTANILHA  
HTC BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI

**TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO**  
**PROCESSO Nº 1687/2019**  
**2º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 997/2019**

## OBJETO DO CONTRATO:

Execução de PROJETOS COMPLEMENTARES e demais elementos necessários para composição do Projeto Básico e Projeto Executivo destinados à REFORMA (1.614,90 m²) e AMPLIAÇÃO (1.172,80 m²) do CENTRO ESPORTIVO OSWALDO FERREIRA LIMA (TRÊS LAGOAS). Localização: Av. das Torres, nº 2491, Rua Henri Jean Viana Junior, nº 193, Av. Pintassilgo, nº 1991, Rua Jorge Benedito Seraval, nº 2870, Maringá-PR. Cd-Bem nº 610001269. Conforme Anexos e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1687/2019. Nota de Empenho nº 2602/2020.

## EMPRESA:

MAGNUS PROJETOS CONSTRUCOES E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. - EPP

## CNPJ:

09.549.705/0001-37

## ENDEREÇO:

R. LAURO MULLER, 853, SALA 02 - SALSEIROS ITAJAI-SC  
CEP:88301401

## REPRESENTANTE LEGAL:

ROBSON CARLOS SANTOS - CPF: 007.730.149-85 - RG: 3532988-2 SSP-SC

## PEDIDO DO SOLICITANTE:

Conforme o Protocolo nº 17321/2020 e Parecer Informação nº 028/2020 – DPOP/SEMOP, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

## OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) no valor de R\$ 13.429,00, correspondente a 22.76% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a Reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), conforme Relatório 054/2020- SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ, 09 de março de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Prefeito Municipal

Albari Alves de Medeiros

Secretário Municipal de Obras Públicas

ROBSON CARLOS SANTOS

MAGNUS PROJETOS CONSTRUCOES E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. - EPP

**TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO**  
**PROCESSO Nº 1946/2019**  
**2º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 625/2019**

## OBJETO DO CONTRATO:

Execução de PROJETOS COMPLEMENTARES e COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS, destinados à DEMOLIÇÃO e CONSTRUÇÃO da Unidade Básica de Saúde - Maringá Velho. Em Atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), referente a Ação Judicial nº 0009140-25.2018.8.16.0190 junto ao Ministério Público. Cd-Bem nº 610001052. Nota de Empenho nº 29056/2019.

## EMPRESA:

PLANEJAR EC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

## CNPJ:

05.686.086/0001-71

## ENDEREÇO:

R. SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA, 2842, SALA 01 - ZONA 05  
MARINGÁ-PR CEP:87015150

## REPRESENTANTE LEGAL:

ELAINE APARECIDA MERENDA - CPF: 126.676.548-46 - RG: 231595852

## PEDIDO DO SOLICITANTE:

Conforme o Protocolo nº 10701/2020, Parecer Informação nº 085/2020 – GECP/SEMOP, Parecer Informação nº 027/2020 – Gestor do Contrato e , Parecer Administrativo nº 027/2020 – GA, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

## OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 14/02/2020 e a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08/04/2020, nos termos do Art. 57, §1º, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato conforme Relatório nº 041/2020- SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 14 de fevereiro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Albari Alves de Medeiros  
Secretário Municipal de Obras Públicas

ELAINE APARECIDA MERENDA  
PLANEJAR EC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

**TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO  
PROCESSO Nº 1293/2018  
4 ° TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 151/2019**

## OBJETO DO CONTRATO:

Execução das obras de INFRAESTRUTURA URBANA DE LAZER (COMPLEXO DENOMINADO MEU CAMPINHO) da seguinte forma: LOTE 03: construção de 03 (três) unidades, sendo 01 unidade no Parque Residencial Andrea, 01 unidade no Jardim Everest e 01 unidade no Jardim Aurora, Maringá-PR, em atendimento ao PARANACIDADE, Programa Meu Campinho, Contrato de Fomento Paraná/SFM nº 3874/2018. CD-Bem nº 610001063; nº 610000246 e nº 610001059. Conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas de serviços, orçamentos anexos e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1293/2018. Notas de Empenhos nº 7901/2019, nº 7902/2019 e nº 7903/2019.

## EMPRESA:

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP

## CNPJ:

06.042.662/0001-00

## ENDEREÇO:

AV. SÃO DOMINGOS, 1678, VILA MORANGUEIRA MARINGÁ-PR  
CEP:87040000

## REPRESENTANTE LEGAL:

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA - CPF: 120.939.748-00 - RG: 26.3848.814 SP

## PEDIDO DO SOLICITANTE:

Conforme o Parecer Informação nº 112/2020-GET/SEMOP e planilhas de serviço, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

## OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Fica pactuado entre as partes as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATANTE expediu Edital de Concorrência nº 14/2018, objetivando a execução de obras de Infraestrutura Urbana de Lazer (Complexo Denominado Meu Campinho), no valor global de R\$ 1.4463.404,07 (Lote 03).

CLÁUSULA SEGUNDA - Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a REDUÇÃO de meta física no valor de R\$ 67.678,01 , que corresponde a aproximadamente 4.62% do valor contratual original, ficando o contrato com o valor global atual de R\$ 1.395.726,06.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a reprogramação físico-financeira (redução de meta física) conforme Relatório nº 066/2020 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 20 de março de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Albari Alves de Medeiros  
Secretário Municipal de Obras Públicas

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA  
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP

**TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO  
PROCESSO Nº 558/2018  
5 ° TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 630/2018**

## OBJETO DO CONTRATO:

Reforma (627,78m<sup>2</sup>) e Ampliação (870,58m<sup>2</sup>) no Centro Municipal de Ensino Infantil Irmã Firmina Maria. Localização: Rua Pioneiro Bruno Bluthgen nº 1222 x Rua Malvino Gardin nº 35 x Rua Pioneiro Guarino Augusto Basseto nº 724. Data/Lote 07, Quadra 00, Zona 46, Gleba Ribeirão Morangueiro, Maringá - PR. CD-Bem nº 461034001. Conforme CInº 2018017163, projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 558/2018. Nota de Empenho nº 26260/2018.

## EMPRESA:

CONSTRUTORA ROTA LTDA

## CNPJ:

08.741.138/0001-53

## ENDEREÇO:

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, GOVERNADOR, 1014,  
LOJA 01 - ZONA 07 MARINGÁ-PR CEP:87030010

## REPRESENTANTE LEGAL:



TALITA DEL PINTOR - CPF: 033.406.379-54 - RG: 6.593.855-3 SSP

**PEDIDO DO SOLICITANTE:**

Conforme o o Protocolo nº 15135/2020, Parecer-Infomação nº 136/2020 – GFOP/SEMOP e Parecer Administrativo nº 034/2020 - GA, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

**OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:**

Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 60 (sessenta) dias, prazo de execução a partir de 02/03/2020 e prazo de vigência a partir de 27/05/2020, nos termos do Art. 57, §1º, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato conforme Relatório nº 052/2020 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 06 de março de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Albari Alves de Medeiros  
Secretário Municipal de Obras Públicas

TALITA DEL PINTOR  
CONSTRUTORA ROTTA LTDA

**TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO  
PROCESSO Nº 1508/2018  
5 ° TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 747/2018**

**OBJETO DO CONTRATO:**

Execução de ESQUADRIAS e VIDROS (3.427,02 m²), visando atender as obras de IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL INTERMODOVAL, para atendimento ao PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA. Localização: Av. Advogado Horácio Raccanello Filho nº 5845 x Avenida Herval nº 757 x Avenida Tamandaré nº 600 x Avenida Duque de Caxias nº 790. Lote 001, Quadra Fiscal 051A, Zona 01, Maringá - PR. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1508/2018. Notas de Empenhos nº 867/2019 e nº 871/2019.

**EMPRESA:**  
SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**CNPJ:**  
00.521.113/0001-32

**ENDEREÇO:**  
LEONEL THIESEN, Nº 2030, Vila Nova ITUPORANGA-SC  
CEP:88400000

**REPRESENTANTE LEGAL:**  
SALVIO PEDRO MACHADO - CPF: 538.922.919-34 - RG:

**PEDIDO DO SOLICITANTE:**

Conforme o Protocolo nº 10125/2020, Parecer Infomação nº 076/2020 – GFOP/SEMOP, Parecer Infomação 027/2020 – GC/SEMOP, Parcer nº 275/2020-NLC, Parecer Infomação nº 092/2020

– GFOP/SEMOP, Parecer Infomação 030/2020 – GC/SEMOP, Parecer Infomação 033/2020 – GC/SEMOP e Descrição de Cálculo.

**OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:**

Fica pactuado entre as partes o reajuste contratual no valor de R\$ 4.503,52, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder o reajuste contratual conforme Relatório nº 063/2020-SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 16 de março de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Albari Alves de Medeiros  
Secretário Municipal de Obras Públicas

SALVIO PEDRO MACHADO  
SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO  
PROCESSO Nº 688/2018  
5 ° TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 500/2018**

**OBJETO DO CONTRATO:**

Execução das obras de REFORMA (1.686,18 m²) de CABINES e BANHEIROS do ESTÁDIO REGIONAL WILLIE DAVIDS. Conforme CI nº 2018023178, Projetos, Memorial Descritivo, Planilha de Serviço (quantitativos e valor global) e Cronograma físico-financeiro. Localização: Av. Prudente de Moraes, nº 514; Av. Herval, nº 1353; Av. Colombo, nº 5905; Av. Duque de Caxias, nº 1368, Zona 07, Maringá-PR. CD-Bem 61000015. Notas de empenhos nº 25573/2018; 25574/2018 e 25575/2018.

**EMPRESA:**  
CONSTRUTORA ROTTA LTDA

**CNPJ:**  
08.741.138/0001-53

**ENDEREÇO:**  
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, GOVERNADOR, 1014,  
LOJA 01 - ZONA 07 MARINGÁ-PR CEP:87030010

**REPRESENTANTE LEGAL:**  
TALITA DEL PINTOR - CPF: 033.406.379-54 - RG: 6.593.855-3 SSP

**PEDIDO DO SOLICITANTE:**

Conforme o Protocolo nº 65651/2019, Parecer Infomação nº 844/2019 – GFOP/SEMOP, Parecer Infomação nº 123/2019-GC/SEMOP, Parecer nº 1894/2019-NLC, Parecer Infomação nº 022/2020-GC/SEMOP e Descrição de Cálculo.

**OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:**

Fica pactuado entre as partes o reajuste contratual no valor de R\$ 30.879,43, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder o reajuste contratual conforme Relatório nº 051/2020-SEMOP.



O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ, 06 de março de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Albari Alves de Medeiros  
Secretário Municipal de Obras Públicas

TALITA DEL PINTOR  
CONSTRUTORA ROTTA LTDA

**TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO  
PROCESSO Nº 1552/2018  
8º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 809/2018**

OBJETO DO CONTRATO:

Execução das obras de REFORMA e ADEQUAÇÕES de ACES-SIBILIDADE nas ESCOLAS MUNICIPAIS: Nadyr Maria Alegretti (779,16 m²) e Victor Beloti (295,96 m²), localizadas nesta cidade de Maringá - PR. CD-Bem nº 610001127 e nº 610001125. Conforme CI nº 2018048891, projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1552/2018. Notas de empenhos nº 31786/2018 e nº 31787/2018.

EMPRESA:  
PORTO BLANCO CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:  
09.007.620/0001-27

ENDEREÇO:  
AV. GASTÃO VIDIGAL, DOUTOR, 1328, FUNDOS - ZONA 08  
MARINGÁ-PR CEP:87050440

REPRESENTANTE LEGAL:  
FABIO KAZUO IGARASHI - CPF: 175.394.158-00 - RG:  
20.101.870/SP

PEDIDO DO SOLICITANTE:  
De ofício, conforme o Parecer Administrativo nº 039/2020 - GA/  
SEMOP.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:  
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29/03/2020, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação do prazo de vigência do contrato conforme Relatório nº 061/2020 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ, 16 de março de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Albari Alves de Medeiros  
Secretário Municipal de Obras Públicas

FABIO KAZUO IGARASHI  
PORTO BLANCO CONSTRUCOES LTDA

**TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO  
PROCESSO Nº 1488/2015  
14º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 547/2015**

OBJETO DO CONTRATO:

Pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais nos Condo-mínios Bela Vista, Bela Vista II, Santa Marina, Santa Maria e AV. Kakogawa, regendo-se pelas normas da Lei que criou o Plano Comunitário de Melhoramentos de Maringá. CD- Patrimônio nº 53000001 e CD-Bem nº 610000927. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha de Serviços e Cronograma Físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1488/2015. Notas de empenho nº 13736/2016 e 13737/2016.

EMPRESA:  
CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ:  
03.436.676/0001-10

ENDEREÇO:  
ROD BR 376, S/N, KM 158 - PARQUE INDUSTRIAL PAULO SAES  
MANDAGUAÇU-PR CEP:87160000

REPRESENTANTE LEGAL:  
DAVI OLIVETI - CPF: 064.154.339-54 - RG: 87543200 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:  
De ofício, conforme o Parecer Administrativo nº 038/2020-GA/  
SEMOP.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:  
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo de vi-gência do contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 31/03/2020, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme Relatório nº 060/2020 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ, 16 de março de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Albari Alves de Medeiros  
Secretário Municipal de Obras Públicas

DAVI OLIVETI  
CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO  
PROCESSO Nº 2269/2013  
23º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 461/2013**

OBJETO DO CONTRATO:

Elaboração de estudos de concepção, projeto básico de enge-nharia e projeto executivo do sistema de água e do sistema de esgotamento sanitário da Cidade Industrial de Maringá, conforme condições e especificações constante no edital e seus anexos, parte integrante do Processo de Despesa nº 2269/2013.

EMPRESA:  
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

CNPJ:  
04.915.134/0001-93

ENDEREÇO:  
AV. Avenida Higienópolis, 32, Sala 403 - CENTRO LONDRINA-PR  
CEP:86020040

REPRESENTANTE LEGAL:  
AGOSTINHO DE REZENDE - CPF: 364.338.379-72 - RG:  
3.108.271-4 SSP/PR

PEDIDO DO SOLICITANTE:  
De ofício, conforme o Parecer Administrativo nº 013/2020-GA/  
SEMOP.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:  
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25/02/2020, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme Relatório nº 016/2020 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ, 03 de fevereiro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Albari Alves de Medeiros  
Secretário Municipal de Obras Públicas

AGOSTINHO DE REZENDE  
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

**TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO  
PROCESSO Nº 2142/2015  
24º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 57/2016**

OBJETO DO CONTRATO:  
Implantação de corredor de ônibus (Metas 200 e 400, 300 e 500), visando atender ao Programa de Mobilidade Urbana. Localização: trechos da Av. Kakogawa Cd-Patrimônio nº31000001 e Cd-Bem nº310000011; Trechos da Av. Moranguieira, Rua Domingos Mião, Rua João Luiz Dias e Avenida Herval Norte Cd-Patrimônio nº 24000001 e Cd-Bem nº 240000011; Trechos da Av. Colombo e Herval Sul Cd-Patrimônio nº 7000001 e Cd-Bem nº 70000011. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 2142/2015. Notas de empenho 6319/2016, 6320/2016, 6322/2016, 6323/2016, 6419/2016 e 6423/2016.

EMPRESA:  
CONSORCIO CONTERSOLO CONSTRUTORA - WEILLER  
CONSTRUCAO

CNPJ:  
24.012.020/0001-40

ENDEREÇO:  
AV. NÓBREGA, 150, ANDAR 2º; SALA 02 - ZONA 04 MARINGÁ-  
-PR CEP:87014180

REPRESENTANTE LEGAL:  
DAVI OLIVETI - CPF: 064.154.339-54 - RG: 87543200 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:  
Conforme o Parecer-Informação nº 116/2020-GFOP/SEMOP e Parecer Administrativo nº 032/2020-GA, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:  
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 60 (sessenta) dias, prazo de execução a partir de 02/03/2020 e prazo de vigência a partir de 13/06/2020, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato, conforme Relatório nº 047/2020 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ, 02 de março de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Albari Alves de Medeiros  
Secretário Municipal de Obras Públicas

DAVI OLIVETI  
CONSORCIO CONTERSOLO CONSTRUTORA - WEILLER  
CONSTRUCAO

**MARINGÁ PREVIDÊNCIA**

**PROCESSO Nº. 1.111/2018-MGAPREV  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019  
1º TERMO ADITIVO**

CONTRATADOS: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ E CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 01/04/2020 e o reajuste do valor da contratação.

VIGÊNCIA: Através do presente aditivo de contrato, fica prorrogado por mais 12 meses, de 01/04/2020 a 31/03/2021, passando a ter validade a partir de sua assinatura.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 5.973,36 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) em 12 parcelas de R\$ 497,78 (quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), mantendo todas as exigências constantes do contrato de prestação de serviço nº 003/2019.

FIRMADO: em 01 de abril de 2020.

O presente extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Cynthia Soares Amboni  
Diretora Superintendente – Maringá Previdência

Eduardo Balconi Nakamura  
Representante Legal - Crédito & Mercado

**TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****EXTRATO REFERENTE AO IV ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 39/SBMG/2018.**

1. De um lado, TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Doutor Vladimir Babkov, s/ nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87065-665, na cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo Superintendente Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.470-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 361.664.649-91, e pelo Diretor Adjunto Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.040.969-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 044.841.739-13, doravante denominada CONTRATANTE.

2. De a empresa FIT SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.748.508/0001-75, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 345, andar 06, sala 603, Bairro Republica, São Paulo – SP, CEP: 01.043-000, neste ato representada pelo Sr. EDNALDO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.609.185-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 212.832.221-91, doravante denominada CONTRATADA.

Considerando a pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), fato que culminou redução brutal do número de operações aeroportuárias e considerando o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e considerando ainda, a imprevisibilidade de retorno das operações a normalidade.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o IV DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 39/2018, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 131/2018 – Pregão Presencial nº 35/2018, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima acordam que o valor mensal passará de R\$ 199.839,04 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos) para R\$ 156.181,16 (Cento e cinquenta e seis mil cento e oitenta e um real e dezesseis centavos) em virtude da diminuição do efetivo mínimo do quadro de Agentes de Proteção da Aviação Civil (APAC).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O efetivo mínimo passará a ter as seguintes configurações com o total de 32 (trinta e dois) Agentes de Proteção da Aviação Civil, a contar a partir do dia 24 de março de 2020, com fulcro no artigo 81, VI combinado com o § 2º, todos da lei 13303/16:

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e nos seus aditivos, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

Firmado em Maringá, 23 de março de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16.

FERNANDO JOSÉ REZENDE  
Superintendente - SBMG S/A.

MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS  
Diretor Adjunto - SBMG S/A.

EDNALDO DOS SANTOS  
FIT SERVIÇOS AUXILIARES TRANSPORTE AEREO LTDA -EPP

Maringá, 01 de abril de 2020.

**PORTARIA Nº 092/2020**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Câmara Municipal, o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a título de Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o disposto no artigo 80 da Lei Complementar n. 239/98, como segue:

Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Vigência
Adenilce Pereira da Silva Furlan	2131	05/04/2015 a 04/04/2020	05/04/2020
João Batista Vicentim	2130	05/04/2015 a 04/04/2020	05/04/2020
Nelson Vitaliano Junior	2132	05/04/2015 a 04/04/2020	05/04/2020
José Carlos Ziroldo	2133	12/04/2015 a 11/04/2020	12/04/2020

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 02 de abril de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA  
Presidente  
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO  
1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por Sidnei Oliveira Telles Filho, 1º Secretário, em 02/04/2020, às 16:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por Mário Massao Hossokawa, Presidente, em 02/04/2020, às 16:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador 0174442 e o código CRC 89274715.

20.0.00002630-2

0174442v4

**PORTARIA Nº 093/2020**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora do Poder Legislativo abaixo relacionada, progressão, a título de antiguidade, prevista no artigo 17, *caput*, inciso I, da Lei n. 8.965/2011, referente ao período aquisitivo de 16/04/2018 a 15/04/2020, a partir do dia 16/04/2020, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Vera Lúcia Ribeiro Lopes	2093	GB-34	GB-35

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 02 de abril de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA  
Presidente  
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO  
1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por Sidnei Oliveira Telles Filho, 1º Secretário, em 02/04/2020, às 16:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por Mário Massao Hossokawa, Presidente, em 02/04/2020, às 16:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador 0174444 e o código CRC BD3DC4E3.

18.0.00002877-7

0174444v2

**PORTARIA Nº 094/2020**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

ALTERAR o período de 10 (dez) dias de gozo da Licença-Prêmio da servidora Adenilce Pereira da Silva Furlan, portadora da matrícula funcional n. 2131, lotada na Divisão de Administração e Recursos Humanos, ocupante do cargo de Telefonista, referente ao período aquisitivo de 05/04/2010 à 04/04/2015, concedida pela Portaria n. 037/2020, de 13/04/2020 a 22/04/2020, para 01/12/2020 a 10/12/2020, em conformidade com o disposto no artigo 127 da Lei Complementar n. 239/98.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 02 de abril de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA  
Presidente  
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO  
1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por Sidnei Oliveira Telles Filho, 1º Secretário, em 02/04/2020, às 16:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por Mário Massao Hossokawa, Presidente, em 02/04/2020, às 16:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador 0174453 e o código CRC 6F6CB2C1.

20.0.00001135-6

0174453v3